



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 31/15L/2009, de 25 de março de 2009.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 164.800,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias conforme Anexo I desta Lei:

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior superávit financeiro apurado no exercício de 2008, no valor de R\$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Ministério da Saúde, e a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .


Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão